

Câmara Municipal de Marapanim



Estado do Pará
Palácio Nagibe de Oliveira Mamede
Marapanim-Pará

Autos de

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023

Autor: Domingos Silva Peixas

Ementa: Concede o Título de Cidadão de Marapanim ao Senhor André Luiz Pinho de Souza.

AUTUAÇÃO

Aos *27* de *Março* de *2023*, atuo o *projeto e justificativa*

do que para constar, eu *Alexandra Castro*
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo

Sélio Jago
Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003 /2023.

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO DE MARAPANIM
AO SENHOR ANDRÉ LUIZ
PINHO DE SOUZA.

A Câmara Municipal Resolve:

Art. 1º. - A Câmara Municipal de Marapanim concede o Título de Cidadão de Marapanim, ao Senhor **ANDRÉ LUIZ PINHO DE SOUZA**.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marapanim, 27 de março de 2023.

DOMINGOS SILVA OEIRAS
Vereador

APROVADO
por unanimidade
29/03/2023

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE MARAPANIM, AO SENHOR ANDRÉ LUIZ PINHO DE SOUZA.

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES.

ANDRÉ LUIZ PINHO DE SOUZA, nasceu em Belém do Pará, casado com Maria Madalena Sena de Souza, e reside em Marapanim desde 1980.

Graduado em Bacharel em Direito e Técnico em Segurança do Trabalho, na gestão do ex Prefeito José de Ribamar Monteiro Carvalho, exerceu o Cargo de Vice - Diretor de Esporte e Lazer, e Diretor de Cerimonial, no período de 2009 a 20213.

Atualmente exerce o Cargo de Diretor de Esporte de Marapanim.

Por este motivo, que apresento a Vossas Excelências o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja concedido por esta Câmara Municipal, o Título de Cidadão Marapaniense e para o qual peço a dispensa dos INTERSTÍCIOS DA LEI.

Sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Marapanim-Pará, aos 27 de março de 2023.

DOMINGOS SILVA OEIRAS
Vereador

APROVADO
Por unanimidade
29/03/2023

Presidente
João Augusto

Secretário